



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

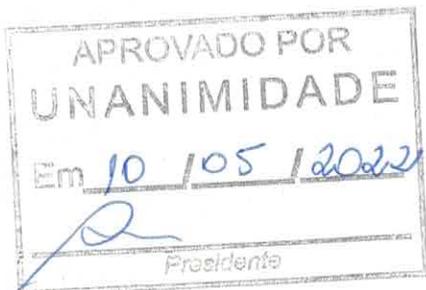
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 025/2022

CM Nº 153/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONFECCÃO DE UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2003.**



Justificamos a necessidade da alteração da Lei Complementar nº 004 de 19 de Dezembro de 2003, visto que na mesma quando se refere a Promoção por Tempo de Serviço no Parágrafo Único do Art. 25 cita:

“Parágrafo Único – a promoção terá vigência a partir do mês seguinte do primeiro aniversário de posse do servidor após a publicação da presente Lei, mediante requerimento e observado as exigências dos Artigos 23 e 26 e seus parágrafos.”

Indicamos que seja realizada a alteração no texto acima citado, para que não haja necessidade do Servidor Requerer todos os anos a referida Promoção, ou seja, a administração acrescente automaticamente a Promoção, obviamente que sejam seguidas as exigências da Lei para que ocorra o merecimento.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2983
RECIBO: 11/05/22
Rg



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2022

CM Nº 154/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES PARA QUE SEJA REATIVADA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.

Sabemos da importância da realização de atividades com os idosos, inclusive se referindo a hidroginástica. Devido a questão pandêmica não houve o atendimento, mas com a vacinação, a diminuição da contaminação, o controle da doença, as pessoas estão retornando as rotinas, entre elas os idosos.

Seria de grande valia que a administração oferecesse essas atividades, com profissionais capacitados, com cautela, pois ainda não podemos desprezar os cuidados.

Então indico ao Prefeito Municipal que tome as providências junto com sua equipe de trabalho, no sentido de que seja reativada a piscina de hidroginástica no Centro de Convivência dos Idosos.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RECEBIDO 11/05/22
3984




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

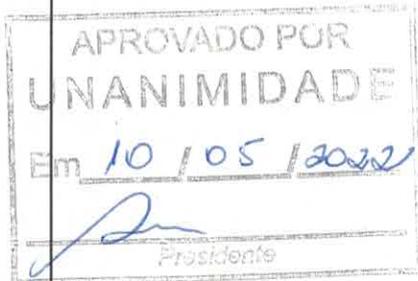
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 025/2022

CM Nº 155/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. NELSON NED PREVIDENTE COM CÓPIA AO PREFEITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**



Indico ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Nelson Ned Previdente a viabilização de recursos no valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de roçadeiras para serem distribuídas aos responsáveis por times de futebol para que possam atender as demandas na manutenção dos campos e Estádios de futebol. Elas serão usadas para cortar a grama e garantir a manutenção dos espaços públicos no Município.

A máquina segundo ele é extremamente fácil e confortável de se operar e tem diversas características que facilitará o serviço no dia a dia. Além de acelerar o serviço, reduzindo o tempo de corte, o equipamento também favorece o corte uniforme e deixa todo o gramado do campo no mesmo nível.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do excelentíssimo

Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Nº 3985
11/05/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

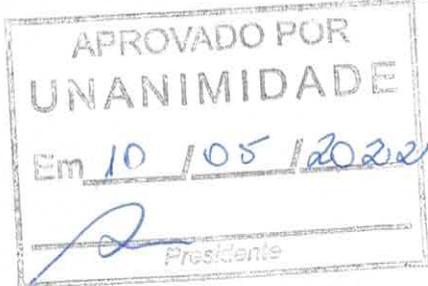
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2022

CM Nº 156/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODOS OS BUEIROS DA CIDADE.**

Conhecidos também como bocas-de-lobo ou sumidouros, eles fazem parte de um sistema convencional de drenagem de águas. Ou seja, eles nada mais são do que caixas de captação de águas, seja da chuva ou as utilizadas em residência, comércio e indústria, colocadas ao longo das sarjetas com a finalidade de captar as águas em escoamento superficial e conduzi-las ao interior das galerias. Normalmente, é possível encontrar um bueiro ou uma boca-de-lobo perto do cruzamento de vias ao lado das faixas de pedestre, ou em pontos intermediários quando a capacidade do conjunto meio-fio/ sarjeta fica esgotada.

A má utilização de bueiros se deve, principalmente, pelo lixo acumulado nas sarjetas devido à destinação equivocada que as pessoas fazem. Quando o bueiro está cheio de lixo, ele entope e perde a função de receber água e de encaminhá-la para a rede coletora de drenagem.

O objetivo da Indicação é para que a administração Municipal tome as providências necessárias, no sentido de fazer a limpeza e a manutenção dos bueiros, pois além de evitar acúmulo de sujeira, e até mesmo enchente, como é o caso em locais mais baixo, o serviço de limpeza tem o objetivo de combater o mau cheiro causado pelo acúmulo de lixo e resíduos orgânicos nas bocas de lobo.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
REGISTRO Nº 3987
RECIBO: 11/05/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB

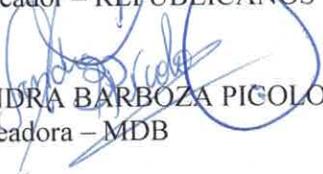
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

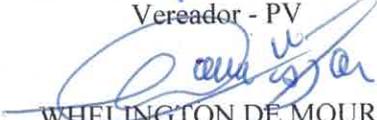

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2022

CM Nº 157/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE MUDAR PARA VIA ÚNICA DE ESTACIONAMENTO UM TRECHO DA RUA MINAS GERAIS.**

O objetivo desta Indicação é **mudar para via única de estacionamento do lado direito de um trecho da Rua Minas Gerais, mais precisamente iniciando na Avenida Luiz Barboza (Casa de Velório) seguindo até a Rua São Luiz (esquina com a Farmácia).**

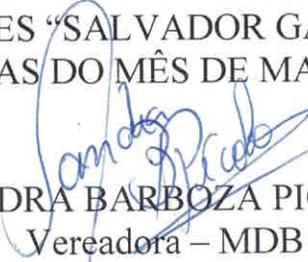
Justifico que neste trecho há um aumento de fluxo de veículos devido o comércio Delta Alimentos, dificultando o tráfego, com perigo de acidentes.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da Municipalidade.

Relato que em Outubro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

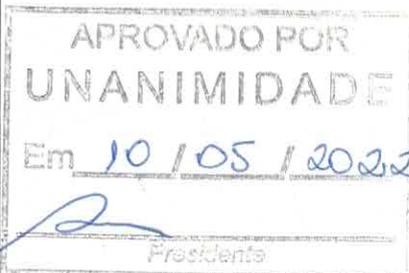
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 158/2022

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, BENEDITO CATANOZA - PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA E ATERRO DAS RUAS DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.



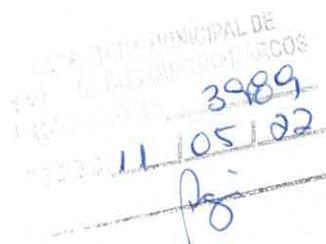
Localizado a aproximadamente 15 km da sede do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, o Distrito de Santa Fé está situado ao longo da Rodovia MT-339 sentido ao Município de Lambari D'Oeste. O Distrito foi criado em de 06 de Novembro de 1.981, de acordo com a Lei Nº 4.378, de autoria do Deputado Estadual Jalves de Laet.

Pelo fato de ser nosso único Distrito e por ser um local bastante antigo com pessoas maravilhosas, simples e trabalhadoras, acredito que os moradores do local merecem vê-lo com uma aparência agradável, limpo, iluminado, com ruas que facilitem o tráfego entre as pessoas e veículos fazendo com que seus habitantes sintam ainda mais prazer e alegria em poder fazer parte da história de Santa Fé. A partir destas informações, indicamos ao Prefeito Municipal Jamis Silva Bolandin e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Benedito Catanoza para que os mesmos possam realizar serviços de reparos na iluminação pública, limpeza e aterro das ruas que se encontram sujas, escuras e esburacadas. É um desejo dos moradores do Distrito que ele seja mantido limpo, iluminado, bonito e seguro todos os dias para que ele possa ser melhor contemplado e vivenciado por toda a comunidade. Esperamos que os moradores do Distrito possam ter todas as demandas aqui citadas solucionadas pelos gestores para que eles possam ter motivos para se sentirem ainda mais felizes por ali morarem. Reitero aqui que já tem mais de um ano que as ruas do Distrito não recebem um serviço de recuperação por parte da administração municipal.

Dada a importância da propositura, espero contar com o apoio dos nobres legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e de toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

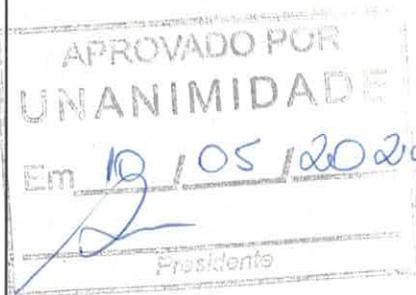
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2022

CM Nº 159/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO E MANILHAMENTO DE UMA ESTRADA NA COMUNIDADE BARREIRÃO QUE INICIA NA MT 175, PROXIMA A IGREJA SÃO PEDRO.**

Justifico que a estrada a ser recuperada inicia na MT 175, tendo em sua entrada do lado direito a propriedade da família Stort e do lado esquerdo a propriedade do Sr. Minervino Rodrigues, seguindo em sentido a propriedade do Sr. José Cabral.

Esclareço que a referida estrada necessita de uma atenção se referindo a questão de recuperação e manilhamento para que as famílias possam estar trafegando de maneira digna em atividades diárias, tendo sua segurança garantida.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

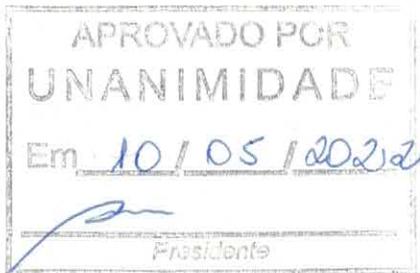
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

CM Nº 160/2022

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PATROLAMENTO COM LIMPEZA DAS MARGENS NA ESTRADA DO CAETÉ NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS.**

Indico serviços de patrolamento com limpeza das margens na estrada do Caeté na Comunidade São Domingos, um trecho de 1.500 metros, iniciando na propriedade do Sr. João Zaqueu, terminando na Ponte de Concreto que faz divisa com o Município de Mirassol D'Oeste.

Relato que a referida estrada é muito movimentada, utilizada por moradores do Assentamento Silvio Rodrigues, que boa parte são oriundos de São José dos Quatro Marcos, por essa particularidade é muito utilizada como via comercial, trazendo assim benefícios tanto para os moradores quanto para o nosso Município.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 3991
RECIBO: 11/05/22
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromaros.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2022

CM Nº 161/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

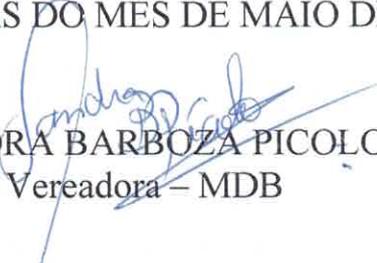


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REFORMAR AS QUADRAS MUNICIPAIS.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a reforma das quadras do Município, visto que as mesmas se encontram com muitas infiltrações, paredes danificadas com muito mofo e muita sujeira, há necessidade também de trocar calhas, realizar pintura, reforma dos banheiros e vestiários.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente por parte do prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

RECEBI
11/05/2022
Franci Rodrigues

MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
3986
11/05/22
Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

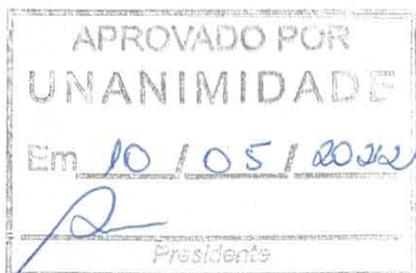
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2022

CM Nº 162/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS SOBRE OS MATERIAIS DE DESCARTE QUE ESTÃO JOGANDO DEFRENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O objetivo desta Indicação é para que seja realizada uma limpeza defrente à Secretaria de Assistência Social, visto que estão jogando materiais de descarte no local, tornado um deposito de lixo.

Algumas pessoas tem solicitado providências por parte da administração, no sentido de fazer a limpeza e colocar sinalização no local para que as pessoas se conscientizem e não continuem jogando seus descartes, pois entre outros transtornos, visto ser um local bastante movimentado, e a questão visual não está sendo de agrado.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 3992
RECIBO: 11/05/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

mc.
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CM Nº 163/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR SINAL DE INTERNET NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES E NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA.

Justifico que sempre sou cobrado por munícipes que reivindicam o sinal de internet na Praça dos Bandeirantes, no centro da Cidade, assim como na Praça São João Batista (Igreja Redonda), no Bairro Jardim Peruchi, pois muitas pessoas frequentam as referidas Praças, pois além dos comércios de alimentação, as pessoas se reúnem nos referidos locais, o que poderia ser mais constante se tivessem o sinal de internet disponível.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 3993
RECIBO: 11/05/22
